

3.2 O sorteio mencionado no tópico anterior será realizado em sessão pública, em data a ser divulgada no sítio do Tribunal na internet (www.tre-ba.jus.br) com antecedência mínima de 24 horas, e para a qual os interessados habilitados serão convocados para, se desejarem, acompanhar os procedimentos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE HABILITAÇÃO

4.1 O prazo para o recebimento dos pedidos de doação e de entrega da documentação consignada no item 1.3, será de até 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Edital no sítio do TRE-BA na internet, no seguinte endereço: www.tre-ba.jus.br.

CLÁUSULA QUINTA – DA SELEÇÃO E ESCOLHA DOS LOTES

5.1 Os bens objetos de doação serão agrupados em lotes, sendo vedado o fracionamento dos mesmos.

5.2 Em data e hora oportunamente definidas e divulgadas no sítio do Tribunal na internet, será permitida a realização de visita técnica, para que os interessados possam, caso queiram, verificar os bens a serem doados.

5.3 Os habilitados, fixado segundo os critérios estabelecidos nas cláusulas segunda, terceira e quarta deste Edital, escolherão um lote de cada vez.

5.4. Após a definição da ordem de classificação, nos termos da Cláusula Terceira, o habilitado selecionado em primeiro lugar promoverá a escolha do seu lote, sendo concedido ao segundo colocado o mesmo direito, e assim sucessivamente, até que todos os habilitados tenham feito suas respectivas escolhas.

5.5 Se após todos os selecionados tiverem feito suas respectivas escolhas e ainda assim houver lotes remanescentes, iniciar-se-á nova rodada de seleção, até que todos os lotes tenham sido escolhidos.

5.6 Os lotes que não forem escolhidos na forma estabelecida neste Edital poderão ser destinados a instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, ainda que não tenham se habilitado na forma da Cláusula Segunda deste Edital, desde que possuam as mesmas qualificações exigidas no item 1.3 da Cláusula Primeira deste Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA RETIRADA DOS BENS DOADOS

6.1 A retirada dos bens doados deverá ser efetuada em horário previamente agendado com a Seção de Gestão de Patrimônio e não poderá exceder a 15 dias úteis, contados da data de notificação das entidades que receberão os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS PARA RETIRADA DO MATERIAL DOADO

7.1 As despesas com o carregamento e o transporte dos materiais e bens doados correrão por conta do donatário.

7.2 Em situações excepcionais e devidamente justificadas, a Comissão de Desfazimento poderá autorizar que o carregamento e o transporte dos bens doados sejam realizados pelo TRE-BA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Em nenhuma hipótese será permitida a devolução dos bens doados.

8.2 O resultado do sorteio mencionado neste Edital, bem como a relação das entidades beneficiadas com a doação de bens, serão publicados no sítio da internet do TRE-BA.

8.3 Os casos omissos serão examinados pela Comissão de Desfazimento, para emissão de parecer, e posteriormente submetidos à decisão do Diretor-Geral.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

Estácio Souza Freire

Presidente da Comissão de Desfazimento

EDITAL DE ORDEM DE PRECEDÊNCIA CONCURSO REMOÇÃO Nº 01/2017

EDITAL DE ORDEM DE PRECEDÊNCIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO N.º 01/2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11 da Resolução Administrativa n.º 04, de 25 de março de 2009, e considerando o disposto no item 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo de Remoção n.º 01/2017,

RESOLVE:

1. Tornar pública a ordem de precedência, por cargo efetivo, dos candidatos inscritos no Processo Seletivo de Remoção n.º 01/2017, relacionados nos Anexos I e II deste edital, para escolha de vaga existente na Secretaria do Tribunal e em Zona Eleitoral, ficando estabelecido o prazo de cinco dias, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste edital no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), para interposição de recurso.

2. Esclarecer que as vagas eventualmente surgidas das opções de lotação efetuadas pelos servidores ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, removidos de ofício por meio da Portaria n.º 529, de 23 de outubro de 2017, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, edição de 26 de outubro de 2017, para a 118ª Zona Eleitoral/Cachoeira e 40ª Zona Eleitoral/Vitória de Conquista, não serão oferecidas para escolha pelos demais participantes deste concurso de remoção, em atenção ao disposto no art. 14 da Resolução Administrativa n.º 7, de 3 de outubro de 2017.

3. Informar que eventual recurso contra a ordem de precedência, por cargo efetivo, dos candidatos inscritos neste certame, relacionados nos Anexos I e II deste edital, deverá ser interposto por meio de processo administrativo digital (PAD), encaminhado à Comissão do Concurso de Remoção n.º 01/2017.

4. Excluir do presente processo seletivo o servidor relacionado no Anexo III deste edital, com fundamento no inciso II do § 3º do artigo 7º da Resolução Administrativa TRE/BA n.º 04/2009.

Salvador, 6 de novembro de 2017.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral

ANEXO I

ORDEM DE PRECEDÊNCIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO N.º 01/2017 TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSIF	SERVIDOR	ÁREA DE ATIVIDADE	LOTAÇÃO	MUNICÍPIO-SEDE
1	JOSÉ DE CARVALHO RIBEIRO	ADMINISTRATIVA	ZE-108	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2	LISA VALÉRIA REBOUÇAS TIO	ADMINISTRATIVA	ZE-003	SALVADOR
3	ADAILDA MARTINS DOS SANTOS	ADMINISTRATIVA	ZE-180	LAURO DE FREITAS
4	RONALDO LEITE DA SILVA JÚNIOR	ADMINISTRATIVA	EFAS	SALVADOR
5	CÁSSIO JOSÉ VILASBOAS ROSA	ADMINISTRATIVA	ZE-076	JAGUAQUARA
6	JOSÉ CÉSAR PIMENTEL LIMA	ADMINISTRATIVA	ZE-179	JAGUARARI
7	MARIANA ALMEIDA MASCARENHAS	ADMINISTRATIVA	ZE-002	SALVADOR
8	ISADORA MOURA LUZ DA SILVA CHÉ	ADMINISTRATIVA	ZE-151	GANDU
9	SILENE ALVES PIMENTA	ADMINISTRATIVA	ZE-018	SALVADOR
10	MARILÉIA BARBOSA DE OLIVEIRA	ADMINISTRATIVA	ZE-135	COARACI
11	TATIANA DA COSTA CRUZ	ADMINISTRATIVA	ZE-085	CURAÇÁ

12	ARLETE ALVES RIBEIRO DE CARVALHO	ADMINISTRATIVA	ZE-026	ILHÉUS
13	PEDRO DIAS DO VALE	ADMINISTRATIVA	ZE-161	ANAGÉ
14	ALESSANDRA RODRIGUES CUNHA	ADMINISTRATIVA	SEBLIM	SALVADOR
15	NILO NUNES DE SOUZA	ADMINISTRATIVA	ZE-170	CAMAÇARI
16	SAMUEL ROCHA DE JESUS	ADMINISTRATIVA	ZE-185	MATA DE SÃO JOÃO
17	FRANCISCO AIRTON LIMA LEONOR	ADMINISTRATIVA	ZE-045	SENHOR DO BONFIM
18	CARLA IRACEMA MOURA LAGO	ADMINISTRATIVA	ZE-031	VALENÇA
19	FERNANDA RAMOS DE MIRANDA	ADMINISTRATIVA	ZE-171	CAMAÇARI
20	MÔNICA MENDES MATTOS	ADMINISTRATIVA	ZE-143	SANTO ESTEVÃO
21	JEANE DE MELLO GÓES	ADMINISTRATIVA	ZE-128	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
22	MURILO ANDERSON CERQUEIRA	ADMINISTRATIVA	ZE -83	UAUÁ
23	ROSEANY OLIVEIRA DE SOUZA	ADMINISTRATIVA	ZE-163	ALAGOINHAS
24	JÂNIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	ADMINISTRATIVA	ZE-040	VITÓRIA DA CONQUISTA
25	JOSÉ RUBEM SOARES SANTANA	ADMINISTRATIVA	ZE-112	PRADO
26	LÍDIA DO NASCIMENTO SOBRAL	ADMINISTRATIVA	ZE-162	SÃO FRANCISCO DO CONDE
27	FERNANDA PORTELA FERREIRA	ADMINISTRATIVA	ZE-163	ALAGOINHAS
28	TANIA REGINA REIS E ROCHA MARTINS	ADMINISTRATIVA	ZE-174	CANARANA
29	MARIA DAS GRAÇAS DELA CELA ARGOLO	ADMINISTRATIVA	ZE-109	MUTUÍPE
30	RAMON OLIVEIRA FALCÃO SANTOS	ADMINISTRATIVA	SEPAG	SALVADOR
31	CAROLINE BAUER RIBEIRO CORRÊA OLIVEIRA	ADMINISTRATIVA	ZE-178	SANTO AMARO
32	MARCOS FÁBIO FIRMINO DE SOUZA	ADMINISTRATIVA	ZE-053	CAMPO FORMOSO

33	EDVALDO DA SILVA SODRÉ	ADMINISTRATIVA	ZE-118	CACHOEIRA
34	CHELO BOSCA CHAGAS	ADMINISTRATIVA	ZE-049	RIO REAL
35	ANABEL SOUZA AMORIM	ADMINISTRATIVA	ZE-125	CARINHANHA
36	PETRUCIO DE LIMA BELO	ADMINISTRATIVA	ZE-052	PARIPIRANGA
37	ALMIR SANTOS NASCIMENTO	ADMINISTRATIVA	ZE-036	AMARGOSA
38	ROSE MEIRE BACELAR DE ALMEIDA MIRANDA	ADMINISTRATIVA	ZE-095	IRECÊ
39	MANOELA FREITAS E FRANCO	ADMINISTRATIVA	ZE-197	WENCESLAU GUIMARÃES
40	EDILSON PAULO LIMA DOS SANTOS	ADMINISTRATIVA	ZE-205	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
41	JECIANE PINHEIRO CERQUEIRA	ADMINISTRATIVA	ZE-021	ESPLANADA
42	MOACIR SAMPAIO MIRANDA	ADMINISTRATIVA	ZE-181	PAULO AFONSO
43	JUREMA SILVA DE ARRUDA	ADMINISTRATIVA	ZE-138	ITARANTIM
44	GILBERTO DE PINHO	ADMINISTRATIVA	ZE-038	UBAÍRA
45	DANIELLA MARIA ALMEIDA SOUSA	ADMINISTRATIVA	ZE-190	SERRA DOURADA
46	MARCO ANTONIO FAGUNDES POGGIO	ADMINISTRATIVA	ZE-129	CATU
47	LEANDRO DA SILVA RIBEIRO FROIS	ADMINISTRATIVA	ZE-104	LAPÃO
48	EVERTON PINHEIRO ANDRADE	ADMINISTRATIVA	ZE-028	ITABUNA
49	FELIPE PACHECO RIOS	ADMINISTRATIVA	ZE-030	NAZARÉ
50	IGOR MACEDO SOARES MOURA	ADMINISTRATIVA	ZE-196	RETIROLÂNDIA
51	JOSÉ CARLOS PUGA FIDALGO	ADMINISTRATIVA	ZE-144	ENTRE RIOS
52	RAFAELA BOMFIM PEREIRA	ADMINISTRATIVA	ZE-074	IRARÁ

53	DANIEL DE ARAUJO RODRIGUES	ADMINISTRATIVA	ZE-153	MEDEIROS NETO
54	LUCAS GUERRA VARELA	ADMINISTRATIVA	ZE-044	INHAMBUPE
55	FRANCISCO AUGUSTO CARVALHO CRUZ	ADMINISTRATIVA	ZE-136	ITAJUÍPE
56	JANIERE PORTELA LEITE PAES	ADMINISTRATIVA	ZE-080	TUCANO
57	CAROLINE DIAS SANTOS MOTA	ADMINISTRATIVA	ZE-156	FEIRA DE SANTANA
58	PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA	ADMINISTRATIVA	ZE-117	URANDI
59	ELISEU DA CRUZ MELO	ADMINISTRATIVA	ZE-097	SANTA RITA DE CÁSSIA
60	SEVERINO GOMES AMORIM SOBRINHO	ADMINISTRATIVA	ZE-086	MAIRI
61	CARLA MARIA SOARES GÓES PRAZERES	ADMINISTRATIVA	ZE-118	CACHOEIRA
62	CÍCERO BEZERRA DA SILVA JÚNIOR	ADMINISTRATIVA	ZE-066	CASA NOVA
63	CLÁUDIO CORDEIRO DOS REIS	ADMINISTRATIVA	ZE-069	UTINGA
64	ANDRÉ LUIZ BASTOS CORDEIRO	ADMINISTRATIVA	ZE-075	BARREIRAS
65	ALFRÊDO PAIXÃO DE OLIVEIRA	ADMINISTRATIVA	ZE-184	SÃO FELIPE
66	FRANCISCO DE ASSIS HOLANDA	ADMINISTRATIVA	ZE-107	SANTA TERESINHA
67	EDUARDO FERREIRA DE ABREU	ADMINISTRATIVA	ZE-079	NOVA SOURE
68	SUELEN PEREIRA DOS SANTOS	ADMINISTRATIVA	ZE-110	RIBEIRA DO POMBAL
69	JOÃO PAULO MOURA OLIVEIRA	ADMINISTRATIVA	ZE-111	PARAMIRIM
70	ALINE ROBERTA COUTO REIS	ADMINISTRATIVA	ZE-033	SIMÕES FILHO
71	JOÃO VASCONCELOS DE SOUZA NETO	ADMINISTRATIVA	ZE-199	JOÃO DOURADO
72	ANDRÉ DE ARAUJO GOES HENTSCHEL	ADMINISTRATIVA	ZE-051	JEREMOABO
73	VINÍCIUS GOMES BASTOS	ADMINISTRATIVA	ZE-061	CORIBE

74	KATY TOSTA RIBAS	ADMINISTRATIVA	ZE-043	CASTRO ALVES
75	ANTÔNIO DE PÁDUA DE CARVALHO E SÁ	ADMINISTRATIVA	ZE-158	CHORROCHÓ
76	AMANDA APARECIDA BATISTA SANTOS	ADMINISTRATIVA	ZE-029	IBICARAÍ
77	ANUCHA DE ANDRADE LEAL	ADMINISTRATIVA	ZE-145	SANTALUZ
78	PRISCILLA DOMINGOS PARAISO OLIVEIRA	ADMINISTRATIVA	ZE-177	TREMEDAL
79	SÍLVIA MANOELA DA SILVA FERREIRA	ADMINISTRATIVA	ZE-152	ENCRUZILHADA
80	LUCIANA DA FONSECA SEIXAS	ADMINISTRATIVA	ZE-137	ITORORÓ
81	FILIPPE OLIVEIRA CARVALHO	ADMINISTRATIVA	ZE-054	MUNDO NOVO
82	LIVIA MARIA PASSOS LOBO	ADMINISTRATIVA	ZE-077	BARRA
83	WELLINGTON OLIVEIRA CARDOSO	ADMINISTRATIVA	ZE-200	POJUCA
84	CARLA PRAZERES BRAMONT DE MELLO NUNES	ADMINISTRATIVA	ZE-198	URUÇUCA
85	MARIA DO CARMO PEREIRA CEDRAZ	ADMINISTRATIVA	ZE-193	IAÇU
86	ALAN CLERISTON DA SILVA	ADMINISTRATIVA	ZE-050	MONTE SANTO
87	ADEMAR MARIANO DE FREITAS JUNIOR	ADMINISTRATIVA	ZE-149	ITIÚBA

ANEXO II

ORDEM DE PRECEDÊNCIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO N.º 01/2017
ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREAS ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA

CLASSIF	SERVIDOR	ÁREA DE ATIVIDADE	LOTAÇÃO	MUNICÍPIO-SEDE
1	LÍCIA RIBEIRO DE ABREU	ADMINISTRATIVA	ZE-012	SALVADOR
2	SÉRGIO LUIZ DE CARVALHO MEDRADO	JUDICIÁRIA	ZE-013	SALVADOR
3	MÁRCIA MERCÊS DE OLIVEIRA PEIXOTO	ADMINISTRATIVA	ZE-015	SALVADOR
4	ALEXANDRA RODRIGUES VASQUES	JUDICIÁRIA	ZE-180	LAURO DE FREITAS

5	HILTON COSTA LISA JÚNIOR	JUDICIÁRIA	ZE-011	SALVADOR
6	SARAH TAVARES SANTOS SILVA	ADMINISTRATIVA	ZE-009	SALVADOR
7	ANA CAROLINA DANTAS LESSA GROS	ADMINISTRATIVA	ZE-006	SALVADOR
8	FÁTIMA BEATRIZ DA SILVA LIMA	ADMINISTRATIVA	SEPEL	SALVADOR
9	LUIZ FABIANO BARBOSA VASCONCELOS	ADMINISTRATIVA	ZE-128	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
10	ROSÂNGELA SILVA MASCARENHAS	ADMINISTRATIVA	ZE-163	ALAGOINHAS
11	ROBÉRIO CARVALHO BRASILEIRO	ADMINISTRATIVA	ZE-118	CACHOEIRA
12	NILCIMAR VASCONCELOS	ADMINISTRATIVA	ZE-170	CAMAÇARI
13	LETÍCIA BRANDÃO PEREIRA DE OLIVA MENEZES	ADMINISTRATIVA	ZE-157	FEIRA DE SANTANA
14	DÉBORA SANTOS CONCEIÇÃO	ADMINISTRATIVA	ZE-186	DIAS D'ÁVILA
15	CREUZA MARIA SOUZA NASCIMENTO	ADMINISTRATIVA	ZE-118	CACHOEIRA
16	DIANA BARRETTO SANTOS MONTARGIL	ADMINISTRATIVA	ZE-154	FEIRA DE SANTANA
17	CLÁUDIA MARIA PINHEIRO FERREIRA	ADMINISTRATIVA	ZE-033	SIMÕES FILHO
18	JUANIL SANTOS ARAÚJO	ADMINISTRATIVA	ZE-163	ALAGOINHAS
19	KATIANNE REIS DA SILVA CARVALHO	ADMINISTRATIVA	ZE-200	POJUCA
20	ANDRÉ LEONARDO BARBOSA MIRANDA	ADMINISTRATIVA	ZE-142	CRUZ DAS ALMAS
21	ROSANE SANTOS NUNES	ADMINISTRATIVA	ZE-074	IRARÁ
22	JAIDE MENDES BRAGA SANTANA	ADMINISTRATIVA	ZE-185	MATA DE SÃO JOÃO
23	RAIMUNDO FIDELIS DA SILVA	ADMINISTRATIVA	ZE-162	SÃO FRANCISCO DO CONDE
24	ELOI ALEXANDRE DIAS MARTINS	JUDICIÁRIA	ZE-030	NAZARÉ
25	VÂNIA GONÇALVES PACHECO	ADMINISTRATIVA	ZE-171	CAMAÇARI
26	ELANI SALES SANTOS	ADMINISTRATIVA	ZE-131	MURITIBA
27	CRISTIANE LIMA SILVEIRA	ADMINISTRATIVA	ZE-160	SANTA BÁRBARA

28	THELMA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	ADMINISTRATIVA	ZE-111	PARAMIRIM
29	FREDSON BARRETO SANTOS	ADMINISTRATIVA	ZE-140	ITAPETINGA
30	MARIA CLARA CAMPOS NOBREGA	ADMINISTRATIVA	ZE-053	CAMPO FORMOSO
31	ANA CLARA TEIXEIRA CARIBÉ	ADMINISTRATIVA	ZE-194	SERRA PRETA
32	ROGER FÁBIO FASSARELLA	ADMINISTRATIVA	ZE-127	CANDEIAS
33	RONNE CARLOS SAMUEL	ADMINISTRATIVA	ZE-052	PARIPIRANGA
34	CRISPINIANO GONÇALVES CONCEIÇÃO	ADMINISTRATIVA	ZE-114	RIACHÃO DO JACUIPE
35	HERCÍLIA BOAVENTURA BARROS	JUDICIÁRIA	ZE-176	BARRA DO MENDES
36	ANDRÉA BARBOSA DE ARGÔLO	JUDICIÁRIA	ZE-179	JAGUARARI
37	TATIANA ANDRADE ALMEIDA	JUDICIÁRIA	ZE-081	OLINDINA
38	IZABELA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	JUDICIÁRIA	ZE-109	MUTUÍPE
39	ROSANA SILVA NASCIMENTO	ADMINISTRATIVA	ZE-151	GANDU
40	MÁRCIA ANDRADE SILVA	JUDICIÁRIA	ZE-062	IPIRÁ
41	ROBÉRIO BARBOSA DO VAL	ADMINISTRATIVA	ZE-095	IRECÊ
42	RODRIGO SILVA SANTOS	ADMINISTRATIVA	ZE-029	IBICARAÍ
43	JANE LARYSSA MOTA SOUZA	JUDICIÁRIA	ZE-145	SANTALUZ
44	DANIELA OLIVEIRA DA SILVA	JUDICIÁRIA	ZE-123	ARACI
45	ORLANDO DE OLIVEIRA FREITAS	ADMINISTRATIVA	ZE-043	CASTRO ALVES
46	CÍNTIA MURTA MARTINS	ADMINISTRATIVA	ZE-183	TEIXEIRA DE FREITAS
47	MARCELO CAITANO CARNEIRO PORTO	ADMINISTRATIVA	ZE-159	CENTRAL
48	SANDRA CORDEIRO MATA VIRGEM	ADMINISTRATIVA	ZE-088	SEABRA
49	ANA FLÁVIA PEREIRA SOARES	ADMINISTRATIVA	ZE-087	RUY BARBOSA

50	CARLA LEYANE CORDEIRO MINOLA	JUDICIÁRIA	ZE-175	PALMAS DE MONTE ALTO
51	DAIANE DE MEDEIROS STABILE	JUDICIÁRIA	ZE-079	NOVA SOURE
52	MAXIVALDA DORIA ARAUJO	JUDICIÁRIA	ZE-055	MORRO DO CHAPÉU
53	ARNALDO SANTANA NEVES SOBRINHO	JUDICIÁRIA	ZE-135	COARACI
54	GUSTAVO HENRIQUE CARREGOSA NASCIMENTO CRUZ	JUDICIÁRIA	ZE-059	POÇÕES
55	RICARDO BRITO DE ÁVILA	JUDICIÁRIA	ZE-038	UBAÍRA
56	MARCOS DE ALBUQUERQUE MELLO	ADMINISTRATIVA	ZE-110	RIBEIRA DO POMBAL
57	LÍLIAN RIBEIRO PONDÉ DE ROCHA	ADMINISTRATIVA	ZE-092	JACARACI
58	MIRTES MOTA TEIXEIRA OLIVEIRA	JUDICIÁRIA	ZE-132	CONCEIÇÃO DO COITÉ
59	LEILA COELHO ALMEIDA PAGANUCCI	JUDICIÁRIA	ZE-184	SÃO FELIPE
60	ALESSANDRA PEREIRA ARAÚJO	JUDICIÁRIA	ZE-034	BELMONTE
61	MANOEL MESSIAS DA SILVA	ADMINISTRATIVA	ZE-100	SÃO DESIDÉRIO
62	ANDRÉ VILASBOAS SILVA	JUDICIÁRIA	ZE-190	SERRA DOURADA
63	ÂNGELA MARIA PINTO DE QUEIROZ	ADMINISTRATIVA	ZE-126	ANGICAL
64	LÍVIO CÉSAR PINTO DE MORAES RÉGO	ADMINISTRATIVA	ZE-037	MARACÁS
65	MARTA COSTA DE CARVALHO SILVA	JUDICIÁRIA	ZE-155	FEIRA DE SANTANA
66	MARIA CAROLINA PRADO MEDRADO	JUDICIÁRIA	ZE-196	RETIROLÂNDIA
67	TIAGO PEREIRA MIMOSO	JUDICIÁRIA	ZE-076	JAGUAQUARA
68	IVO EMANUEL MATOSO NUNES	JUDICIÁRIA	ZE-106	QUEIMADAS
69	ELVISLANDE DE ARAÚJO BARRETO	ADMINISTRATIVA	ZE-107	SANTA TERESINHA

70	FILIFE MACEDO NUNES	ADMINISTRATIVA	ZE-153	MEDEIROS NETO
71	TIARA NEGREIROS DA SILVA CARDOSO	JUDICIÁRIA	ZE-051	JEREMOABO
72	JÉSSICA BENJOINO HAINZENREDER	JUDICIÁRIA	ZE-040	VITÓRIA DA CONQUISTA
73	JULIANA FÉLIX ALVES	JUDICIÁRIA	ZE-058	ITUAÇU
74	CARLOS EDUARDO SOUZA NUNES	JUDICIÁRIA	ZE-085	CURAÇÁ
75	VALDENÍZIA SOUZA SANTOS	JUDICIÁRIA	ZE-172	ITAMARAJU
76	RITA GONZAGA DE MEDEIROS ARAÚJO	JUDICIÁRIA	ZE-082	CÍCERO DANTAS
77	ÁLVARO SÓCRATES ANJOS OLIVEIRA	JUDICIÁRIA	ZE-104	LAPÃO
78	MANUELA GOMES DA SILVA	JUDICIÁRIA	ZE-115	SAÚDE
79	DANIEL ANTONIO PIMENTEL DA SILVEIRA	JUDICIÁRIA	ZE-094	OLIVEIRA DOS BREJINHOS
80	ANDRÉ RODRIGUES WAGMACKER SANTIAGO	JUDICIÁRIA	ZE-073	UBAITABA
81	ALINNE SOUZA FIUSA BASTOS	JUDICIÁRIA	ZE-192	CONCEIÇÃO DO JACUIPE
82	CÉLIA LHIDIANE DA COSTA REIS	JUDICIÁRIA	ZE-054	MUNDO NOVO
83	GERMANO MENESES OLIVEIRA BITÚ	JUDICIÁRIA	ZE-189	ITABELA
84	IRIS SOARES DA SILVA JÚNIOR	JUDICIÁRIA	ZE-137	ITORORÓ
85	TATHIANY QUEIROZ SANTOS NASCIMENTO	JUDICIÁRIA	ZE-066	CASA NOVA
86	ALEXANDRE ANTÔNIO CARVALHO AMARAL DOS REIS	ADMINISTRATIVA	ZE-046	JACOBINA
87	MURILO QUEIROZ ANDRADE	JUDICIÁRIA	ZE-152	ENCRUZILHADA
88	JEAN DAVI REGO GERBASE	JUDICIÁRIA	ZE-086	MAIRI
89	LUCAS CARVALHO DOS ANJOS	JUDICIÁRIA	ZE-174	CANARANA
90	CAROLINA GOMES CAVALCANTI DE AMORIM COELHO	JUDICIÁRIA	ZE-083	UAUÁ
91	CECILIA FELIPE DA SILVA AGUIAR	JUDICIÁRIA	ZE-167	JACOBINA

92	LUCIANA PETLE GUIMARÃES LIMEIRA	JUDICIÁRIA	ZE-197	WENCESLAU GUIMARÃES
93	LUDMILLA SOUZA RIBEIRO DE MELO	JUDICIÁRIA	ZE-103	MIGUEL CALMON
94	THAISSI NEVES SAMPAIO	JUDICIÁRIA	ZE-067	REMANSO
95	FABRICIO BITTENCOURT GOMES	JUDICIÁRIA	ZE-102	EUCLIDES DA CUNHA
96	KALYANNA PINTO NEVES	JUDICIÁRIA	ZE-149	ITIÚBA
97	TENNILE RIBEIRO DA CRUZ TRINDADE	JUDICIÁRIA	ZE-050	MONTE SANTO
98	AMÉLIO COSTA NETO	ADMINISTRATIVA	ZE-075	BARREIRAS
99	LAURA SCHILLING MELLER	ADMINISTRATIVA	ZE-119	ANDARAÍ

ANEXO III

SERVIDOR EXCLUÍDO DO CONCURSO DE REMOÇÃO N.º 01/2017 EM VIRTUDE DE TER SIDO REMOVIDO NO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2016 - VEDAÇÃO PREVISTA NO INCISO II DO §3º DO ART. 7º DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 04/2009

SERVIDOR	CARGO ÁREA DE ATIVIDADE	LOTAÇÃO	MUNICÍPIO-SEDE
VITOR SILVA SANTANA	TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA	ZE-194	SERRA PRETA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Publicações do Processo Judicial eletrônico**